



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialista



Apresentação: 15/06/2022 17:11 - CSSF

REQ n.107/2022

REQUERIMENTO Nº 2022
(Do Sr. Paulo Foletto)

Requerimento de audiência pública na
Comissão de Seguridade Social e
Família para debater sobre o uso dos
dispositivos eletrônicos para fumar

Requeremos nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater sobre os dispositivos eletrônicos para fumar.

Nesse sentido indicamos os seguintes convidados:

- Ministro da Saúde,
- Presidente da Anvisa
- Associação Médica Brasileira
- Sociedade Brasileira de Pneumologia
- Solange Almeida – Cantora do Grupo Aviões do Forró
- ACT – Organização Não Governamental que atua na promoção da saúde no controle do tabagismo

JUSTIFICAÇÃO

Os Dispositivos eletrônicos para fumar (DEF) são aparelhos que funcionam com uma bateria e têm diferentes formas e mecanismos. Podem ter, por exemplo, o formato de cigarros, canetas e pen drives.

Os DEFs, também conhecidos como cigarros eletrônicos, se tornaram bem populares entre as pessoas, especialmente entre os mais jovens. O seu uso no Brasil aumentou em 191% entre os fumantes e 214% entre os não fumantes entre os anos de 2013 e 2017, de acordo com artigo publicado da Universidade Federal do Espírito Santo.

A indústria do tabaco tem influenciado o seu uso com o enganoso discurso que eles são menos prejudiciais à saúde do que o cigarro comburente, aquele que essas empresas vendem há décadas e que continuam sendo a sua fonte principal de lucro.

Estudos mostram justamente o contrário que os níveis de toxicidade podem ser tão prejudiciais quanto os do cigarro tradicional, já que combinam substâncias tóxicas com outras que muitas vezes apenas mascaram os efeitos danosos.

Os DEFs oferecem muitos riscos à saúde, como dependência, doenças respiratórias, cardiovasculares e câncer.

Na tentativa de diminuir o consumo, a Diretoria colegiada da Anvisa proibiu formalmente o comércio e a importação desses produtos mediante edição da Resolução DC nº 46, de 28 de agosto de 2009:



* C D 2 2 6 9 4 5 2 4 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS Liderança do Partido Socialista



Apresentação: 15/06/2022 17:11 - CSSF

REQ.n.107/2022

Art. 1º Fica proibida a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarros eletrônicos, e-cigarettes, e-ciggy, ecigar, entre outros, especialmente os que aleguem substituição de cigarro, cigarrilha, charuto, cachimbo e similares no hábito de fumar ou objetivem alternativa no tratamento do tabagismo.

Parágrafo único. Estão incluídos na proibição que trata o caput deste artigo quaisquer acessórios e refis destinados ao uso em qualquer dispositivo eletrônico para fumar.

Apesar dessa norma legal, o número continua crescendo consideravelmente. No dia 02 de maio de 2022, a Associação Médica Brasileira (ABM) e outras entidades de profissionais de saúde divulgaram nota pedindo a proibição da comercialização, da importação e da propaganda desses dispositivos no Brasil.

Nessa nota a ABM afirma que os cigarros eletrônicos contêm “nicotina e várias dezenas de substâncias químicas, incluindo cancerígenos comprovados para o pulmão, bexiga, esôfago e estômago”.

Ainda, destacou o risco de explosões do dispositivo e de intoxicação. E também criticou a manobra feita pelas empresas de tabaco do país para que o cigarro seja amplamente vendido

A cantora Solange Almeida, que é reconhecida como uma das maiores cantoras de forró do país, deu entrevistas a vários jornais com a finalidade de contar sua própria história com os DEFs e para alertar a população quanto aos riscos que eles causam e sua dependência:

“Eu perdi toda a vontade do mundo de cantar e eu tinha determinado que eu não ia mais cantar. Eu não conseguia atingir os tons com a mesma facilidade que eu tinha, comecei a ficar com a mucosa ressecada, comecei a ter dificuldade para cantar, para respirar”

“Eu esperava meu marido dormir para fazer uso do cigarro. Acordava cedo e ia para padaria, já tinha um cigarro no meu carro. A coisa estava fugindo completamente do meu controle”. confessou em entrevista à Record TV.... - Veja mais em

Ela conta que ficou dependente ao ponto de consumir 15 cigarros eletrônicos por mês. Na sua luta pela libertação do vício precisou de ajuda de profissionais.

Outro cantor que também falou sobre as consequências danosas dos DEFs foi o cantor sertanejo Zé Neto, que faz dupla com o Cristiano. No dia 22/12/2021, em suas redes sociais noticiou que o tratamento pulmonar que está fazendo foi consequência do uso dos cigarros eletrônicos.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) que nos DEFs contêm nicotina e várias dezenas de substâncias químicas, incluindo cancerígenos comprovados para pulmão, bexiga, esôfago e estômago.

Afirma também que outras substâncias psicoativas podem ser utilizadas, como o tetraidrocannabinol (THC) e o canabidiol, componentes da maconha. A composição e a concentração de nicotina nos líquidos variam de fabricante para fabricante, sendo diluída em uma substância, habitualmente o propilenoglicol, acroleína, glicerina e aromatizantes. A concentração de nicotina presente nesses reservatórios do e-cigarro costuma ser bem maior que aquela encontrada nos cigarros convencionais.

O SUS vem sofrendo aumento no número de tratamento de pacientes em razão do uso desses dispositivos de fumar.

Pelo exposto, solicito aos meus pares pela aprovação desse requerimento que requer audiência pública para o debate desse importante tema.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialista



Apresentação: 15/06/2022 17:11 - CSSF

REQ n.107/2022

Sala das sessões,

Paulo Foletto
Deputado Federal
PSB/ES



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Foletto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226945240200>



CD226945240200